

PORTARIA Nº 0533/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a análise e manifestação favorável do setor competente da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável que prevê a possibilidade de redução de carga horária sem prejuízo da remuneração em situações devidamente justificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIANA RODRIGUES DA PAIXAO CRUZ**, sob o CPF nº XXX.749.XXX-87, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A jornada de trabalho do(a) servidor(a) passa de 50 (cinquenta) horas semanais para 25 (vinte e cinco) horas semanais, mantidos integralmente os vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 30 de junho de 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal

